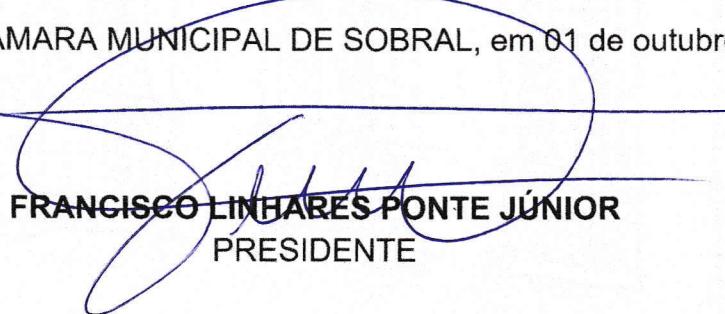


PORTARIA Nº 1171/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **CONCEDE:** Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA-8), ao servidor **LUCAS TEIXEIRA DA PONTE**, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de outubro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE